



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## EMENDA Nº 2/2021 AO SUBSTITUTIVO Nº 2 AO PROJETO DE LEI Nº 30/2021

Acresce o § 1º ao art. 1º e renumera seu parágrafo único como § 2º.

Acresça-se o § 1º ao art. 1º do Substitutivo nº 2 ao Projeto de Lei nº 30/2021, renumerando-se seu parágrafo único como § 2º, com a seguinte redação:

“Art. 1º .....

.....  
§ 1º As informações relativas às pessoas vacinadas contra a Covid-19, cuja obrigação de disponibilização está estabelecida no “caput” desde artigo, retroagem até o primeiro vacinado.

§ 2º As informações a que se refere esta lei – de interesse coletivo e geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 5º da Lei nº 9.862, de 29 de janeiro de 2020, tendo como objetivo gerar transparência sobre a execução no município dos planos nacional, estadual e municipal de vacinação ou imunização – estão submetidas às regras de acesso à informação estabelecidas nas mencionadas leis.” (NR)

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de fevereiro de 2021.

GERSON DA FARMÁCIA, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1501/2021 - 19/02/2021 17:13



# CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem, por finalidade, dar transparência aos atos de governo, principalmente nas primeiras fases de imunização contra a Covid-19, divulgando, assim, todos os vacinados desde 21 de janeiro de 2021, quando se iniciou a vacinação em Araraquara.

Assim, solicitamos a compreensão e o apoio dos nobres Edis desta Casa para a aprovação do Projeto de Lei e também desta emenda.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 19 de fevereiro de 2021.

GERSON DA FARMÁCIA, RAFAEL DE ANGELI

PROTÓCOLO 1501/2021 - 19/02/2021 17:13